

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.614.826/0001-03

LEI Nº 024, DE 18 DE ABRIL DE 1997

CRIA UM CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

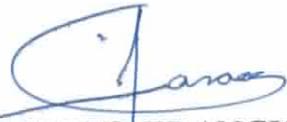
Artigo 1º - Fica criado (01) um cargo de Técnico em Agropecuária, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, com vencimentos fixados conforme Anexo III da Tabela de Referência 07 da Lei Complementar 003 de 16 de janeiro de 1997.

Artigo 2º - O nível de escolaridade exigido para o cargo em referência é o de 2º grau.

Artigo 3º - As despesas com o presente crédito serão cobertas com o excesso de arrecadação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

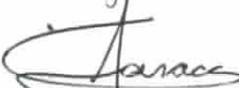
Paulistânia, 18 de abril de 1.997


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Thomaz Magdaleno, 102 - Fone: (014) 245-1277 - CEP - 17150-000 - Paulistânia - SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei ordinária foi registrada sob nº 024 as fls. 24
do Livro de Registro de Leis Ordinárias.

Paulistânia, aos 18 de abril de 1997


Dr. Alcides Francisco Casaca